

保安司司長辦公室**第 146/2016 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定及參照六月一日第128/98/M號訓令第三條第三款的規定，作出本批示：

經聽取司法暨紀律委員會之意見，以及遵守其他的法定程序；

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十三條第三款、第四款及第五款的規定，本人現委任下列高級職程的警官/消防官修讀同一條所指的指揮及領導課程，開課日期為二零一六年九月十四日：

隸屬治安警察局：

警務總長 編號143880 李璧瑩；
 警務總長 編號109960 伍素萍；
 警務總長 編號110960 劉運嫦；
 警務總長 編號171891 梁漢新；
 副警務總長 編號163881 黃偉鴻；
 副警務總長 編號101961 梁慶康。

隸屬消防局：

副消防總長 編號403971 黃偉源。

二零一六年八月二十九日

保安司司長 黃少澤

二零一六年八月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 146/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, com referência ao n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 128/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Segurança manda:

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina e cumpridas as demais formalidades legais;

Nomeio, nos termos do artigo 153.º, n.ºs 3, 4 e 5 do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, os seguintes oficiais das carreiras superiores para frequentar o Curso de Comando e Direcção a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, com início em 14 de Setembro de 2016, a que se refere o mesmo artigo:

Do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Intendente n.º 143 880, Lei Pek Ieng;
 Intendente n.º 109 960, Ng Sou Peng;
 Intendente n.º 110 960, Lao Wan Seong;
 Intendente n.º 171 891, Leong Hon San;
 Subintendente n.º 163 881, Vong Vai Hong;
 Subintendente n.º 101 961, Leong Heng Hong.

Do Corpo de Bombeiros:

Chefe-ajudante n.º 403 971, Wong Wai Un.

29 de Agosto de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Agosto de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室**第 99/2016 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“布法蘭土木工程有限

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários